

Taça de Portugal de Esperanças 2024

Taça de Portugal #2
25 de Fevereiro / Sertã



ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

A prova 2ª Prova da Taça de Portugal de Esperanças é organizada pela **Associação de Ciclismo da Beira Interior (ACBI)** de acordo com os regulamentos da União Ciclista Internacional e da Federação Portuguesa de Ciclismo.

Disputa-se no dia **25 de Fevereiro de 2024**.

ARTIGO 2. TIPO DE PROVA

A prova está inscrita no calendário nacional na classe 1.13 e é reservada a corredores da categoria Sub-23 masculinos e a corredores Juniores masculinos.

ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

De acordo com o regulamento, a prova é aberta às seguintes equipas: Equipas de clube e Equipas de Juniores.

De acordo com o Regulamento Nacional de Estrada, as equipas podem participar com até um **máximo de 7 corredores**.

ARTIGO 4. SECRETARIADO

O secretariado de partida realiza-se no dia **25 de Fevereiro das 09h00 às 09h45** na Casa da Cultura da Sertã, próxima da zona de partida.

A confirmação de participantes decorre no dia **24 de Fevereiro das 09h00 às 09h45** no secretariado.

A reunião dos diretores desportivos, organizada de acordo com o Regulamento Nacional de Estrada, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se às **10h00 no local do secretariado**.

Às 9h30, no local da partida, decorrerá o briefing com todos os condutores da caravana.

ARTIGO 5. RÁDIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência a **comunicar**.

ARTIGO 6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela Associação de Ciclismo da Beira Interior.

O serviço é assegurado por 1 (um) carro de apoio neutro.

ARTIGO 7. PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

Todo o corredor que chegue com um atraso 8% superior ao tempo do vencedor não é classificado. No entanto, todos os corredores que tenham um atraso irrecuperável podem ser eliminados da corrida pelo Colégio de Comissários.

Em circunstâncias excepcionais, a percentagem pode ser aumentada pelo Colégio de comissários, depois de consultar o Organizador.

ARTIGO 8. CLASSIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações oficiais:

- Classificação geral individual absoluta
- Classificação geral individual Juniores
- Classificação geral por equipas de Clube
- Classificação geral por equipas Juniores

1) Classificação Individual absoluta

A classificação será estabelecida de acordo com a ordem de passagem na linha de meta.

Todos os corredores de um mesmo pelotão são creditados com o mesmo tempo. Se na chegada se verificar que vários corredores são classificados ex-áqueo, será atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar onde se inicia o ex-áqueo e os corredores serão ordenados pela ordem de inscrição na prova.

2) Classificação individual Juniores

A classificação será estabelecida de acordo com a ordem de passagem na linha de meta dos atletas Juniores.

3) Classificação por equipas

A classificação por equipas obtém-se somando os tempos dos três melhores tempos individuais de cada equipa, sendo mais bem classificada a que obtiver menor tempo.

Em caso de empate, beneficiará a equipa que na soma dos lugares dos três primeiros corredores totalizar menor número de pontos.

Se o empate persistir, será beneficiada a equipa que tenha o corredor melhor classificado na prova.

4) Classificação por equipas Juniores

A classificação obtém-se somando os tempos dos três melhores tempos individuais de cada equipa de Juniores.

ARTIGO 9. PRÉMIOS

Os prémios são os estabelecidos no Regulamento da Taça de Portugal de Esperanças e no Regulamento Financeiro da FPC para 2024.

Prémios pecuniários da classificação geral individual absoluta

Classificação	Valor	Classificação	Valor
1º	160 €	6º	40€
2º	100 €	7º	30€
3º	85€	8º	25€
4º	70€	9º	20€
5º	50€	10º	20€

A ACBI entregará troféus a:

- 3 primeiros classificados da geral individual
- 3 primeiros Juniores
- primeira equipa de clube
- primeira equipa de Juniores.

ARTIGO 10. ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem da UVP-FPC aplica-se integralmente nesta prova.

O controlo antidopagem realiza-se no seguinte local:

Pavilhão Desportivo Municipal
Rua Dr. Flávio Reis e Moura 15,
6100-654 Sertã

ARTIGO 11. CERIMÓNIA PROTOCOLAR

Devem comparecer na cerimónia protocolar os três primeiros de cada corrida, o líder do Ranking e a primeira equipa do Ranking.

- Os três primeiros da prova
- Os três primeiros da categoria Juniores
- A equipa de Clube vencedora (Corredores + D.D.)
- A equipa de Juniores vencedora (Corredores + D.D.)

ARTIGO 12 – PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do Regulamento da UCI.

ARTIGO 13. ECOLOGIA

A organização da 1ª Taça de Portugal de Esperanças, na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental e de promoção do ciclismo ecológico, apela aos diversos intervenientes no evento no sentido a reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percurso da prova. Serão criadas e estarão claramente identificadas, as **áreas para os ciclistas descartarem os bidons e os resíduos**. Os mesmos poderão ser ainda entregues ao carro de apoio ou ao apoio neutro.

ARTIGO 14. CASOS OMISSOS

Em todos os casos omissos aplica-se o Regulamento da Taça de Portugal de Esperanças, da Federação Portuguesa de Ciclismo, e o regulamento da UCI.